

Portaria nº 34/2017

Porto Alegre do Tocantins - TO, 02 de agosto de 2017.

“Dispõe sobre deferimento de licença para tratar de interesse particular de servidor e da outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS, estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

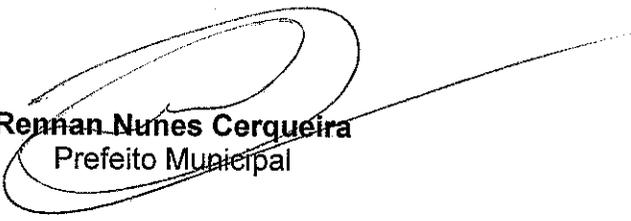
Resolve;

Art. 1º - Fica autorizada a licença do (a) servidor (a) Srº **ADMILSON BISPO RODRIGUES**, CPF: nº 012.261.241-86 a pedido para tratar de interesse particular (sem remuneração), pelo período compreendido entre 01 de agosto de 2017 a 01 de agosto de 2020.

Art. 2º - Ao término do afastamento concedido no artigo anterior o servidor deve apresentar - se imediatamente para o reingresso no cargo em que ocupa.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS, aos 02 dias do mês agosto de 2017.



Rennan Nunes Cerqueira
Prefeito Municipal

